



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de janeiro de 2024.

**De:** DDI/Protocolo

**Para:** DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

**Referência:**

Processo nº 866/2023

Proposição: Sanção nº 8/2024

**Autoria:** Prefeitura Municipal de Vitória

**Ementa:** Sanção na Lei nº 10.028, do Autógrafo de Lei nº 11.731/2023, referente ao Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do vereador Leonardo Passos Monjardim, que Institui o Projeto Grandes Leitores nas Escolas Públicas Municipais, à exceção do parágrafo 1º e sua alínea "a", do Art. 3º, na forma que dispõe o parágrafo 2º do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Vitória.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar

**Ação realizada:** seguir normalmente

**Próxima Fase:** Análise Preliminar

**Valtair Vendel**

**Valdir Barcelos de Jesus**  
**Diretor Depto Documentação e Informação**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700370032003700360033003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.